

CMN - PROCESSO
NP 0-7125
FOLHA: 36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	007/2025
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 007/2025, do Chefe do Executivo, em 22 de janeiro de 2025, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 121/2024**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 405/2024 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 18/12/2024 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 121/2024, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis.*

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 22 de janeiro de 2025, tendo sido publicado no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2025, conforme disposição da Lei Orgânica Municipal, por ocasião do recesso

CMN - PROCESSO
Nº 0725
FOLHA: 36 V

legislativo. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 121/2024, dentro do prazo legal, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA	CONTAGEM
19/12/2024	Quinta-feira
20/12/2024	Sexta-feira
21/12/2024	Sábado
22/12/2024	Domingo
23/12/2024	Segunda-feira
24/12/2024	Terça-feira
25/12/2024	Quarta-feira
26/12/2024	Quinta-feira
27/12/2024	Sexta-feira
28/12/2024	Sábado
29/12/2024	Domingo
30/12/2024	Segunda-feira
31/12/2024	Terça-feira
01/01/2025	Quarta-feira
02/01/2025	Quinta-feira
03/01/2025	Sexta-feira
04/01/2025	Sábado
05/01/2025	Domingo
06/01/2025	Segunda-feira
07/01/2025	Terça-feira
08/01/2025	Quarta-feira
09/01/2025	Quinta-feira
10/01/2025	Sexta-feira
11/01/2025	Sábado
12/01/2025	Domingo
13/01/2025	Segunda-feira
14/01/2025	Terça-feira

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do voto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 12 de fevereiro de 2025.


Ives Kleiton da Silveira

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos